



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

PORTARIA Nº 013E/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Jacareacanga RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, Termo de Cooperação Técnica nº 019/2009, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora MERYELEN DA TRINDADE PENA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3890970/SSP-PA e inscrita CPF/MF sob o nº 762.214.822-91, Matrícula nº 100222-8 - Servente, ao Tribunal de Justiça do estado do Pará, para desempenhar suas funções junto ao Fórum desta Comarca de Jacareacanga, Estado do Pará.

§ 1º. A servidora referida no *caput* deste Artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu Cargo, ou aqueles definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

§ 2º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à Servidora e demais encargos trabalhistas e previdenciárias resultantes da presente cessão.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 3 (três) anos.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da Servidora cedida ou se o interesse público a exigir, desde que, seja substituída a Servidora por outro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará
em 02 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Jacareacanga em, 02 de Janeiro de 2017.

AVELAR ANTÔNIO LUZ

Chefe de Gabinete

Decreto nº 001/2017- PMJ/GP